

### PE N.º 012/2015 – ESCLARECIMENTO III

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, o seguinte esclarecimento, relativo à licitação em epígrafe:

**PERGUNTA 1:** Quanto ao item 12.1.3.4 do instrumento convocatório “***Declaração assinada por procurador legalmente constituído e com data de assinatura não superior a 60 (sessenta) dias de sua apresentação, de que a Banca Examinadora, que ficará responsável pela elaboração e análise das questões das provas, e dos recursos por parte dos candidatos, bem como pela análise dos títulos dos candidatos do concurso, deve ser composta com, no mínimo, os seguintes profissionais: ...***”

Perguntamos se a licitante deve apresentar uma declaração informando que a Banca Examinadora irá contratar ou já possui profissionais de nível superior das áreas listadas nas letras “a” e “b” do item 12.1.3.4, informando que tais profissionais irão realizar as atividades de elaboração, análise das questões das provas, recursos, análise dos títulos dos candidatos?

**RESPOSTA 1:** No momento da habilitação, a empresa deve apresentar **Declaração se comprometendo a cumprir os requisitos descritos no item 12.1.3.4:**

***“Declaração assinada por procurador legalmente constituído e com data de assinatura não superior a 60 (sessenta) dias de sua apresentação, de que a Banca Examinadora, que ficará responsável pela elaboração e análise das questões das provas, e dos recursos por parte dos candidatos, bem como pela análise dos títulos dos candidatos do concurso, deve ser composta com, no mínimo, os seguintes profissionais: ...”***

**PERGUNTA 2:** ***a.1) Deverá ser apresentada a documentação legal (reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC) que comprove a titulação dos profissionais como condição para a contratação do licitante vencedor;***

***a.2) Os profissionais listados acima deverão ser responsáveis pela elaboração e análise das provas e dos recursos para os cargos de Nível Superior, contendo no mínimo: 01 (um) Doutor ou Mestre, sendo 01 (um) de cada área de conhecimento listadas acima.***

***b.1) Deverá ser apresentada a documentação legal (reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC) que comprove a titulação dos profissionais como condição para a contratação do licitante vencedor;***

***b.2) Os profissionais listados acima deverão ser responsáveis pela elaboração e análise das provas e dos recursos para os cargos de Nível Médio -Técnico Bancário.***

As exigências solicitadas nas letras “a.1, a.2, b.1 e b.2” do item 12.1.3.4 devem ser apresentadas no momento da contratação do licitante vencedor?

**RESPOSTA 2:** Por ocasião da contratação a empresa vencedora da licitação, deve apresentar a documentação de comprovação das exigências de qualificação solicitadas nas letras “a.1, a.2, b.1 e b.2” do item 12.1.3.4, acima especificados, para análise e manifestação desta área.

**Edilamar Pantoja**  
Pregoeira